



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025.

0028/2025 -

Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza o Dia do Maratonista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza o Dia do Maratonista, a ser comemorado, anualmente, em 07 de agosto.

Art. 2º - No mês de agosto em comemoração ao Dia do Maratonista, poderão ser realizados as seguintes atividades com fins de divulgar o esporte:

- I - estimular a prática de esporte de corrida por pessoas com deficiências;
- II - sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;
- III - promover ações públicas conjuntas entre órgãos da administração municipal, entidades voltadas para os atletas profissionais e amadores;
- IV - realizar atividades a divulgação e a valorização da prática do esporte corrida de rua;
- V - incentivar a criação de maratonas kids nas escolas da cidade de Fortaleza;

Art. 3º - A SECEL - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer poderá realizar as atividades elencadas no art. 2º.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordos e convênios com entes dos setores públicos e/ou entidades, ou empresas privadas, assim como instituições de educação ou ONGs, tendo como objetivo de implementar as atividades do art. 2º.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação do que dispõe esta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares que se verifiquem necessários.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

DE _____

DE _____

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

Gabinete do Vereador Ronaldo Martins - Republicanos
Rua Dr. Thompson Bulcão, 880 - Gabinete 07 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE
CEP. 60.810-460 - Fone: (85) 3444.8346
E-mail: vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 09 JAN 2025 13:55 SERVIDOR
--



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende incluir no calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza o Dia do Maratonista, a ser comemorado, anualmente, em 07 de agosto.

O intuito principal da proposição é que no mês de agosto sejam realizadas as atividades com fins de divulgar o esporte de corrida de rua, dentre as quais: estimular a prática de esporte de corrida por pessoas com deficiências; sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto; promover ações públicas conjuntas entre órgãos da administração municipal, entidades voltadas para os atletas profissionais e amadores; realizar atividades de divulgação e a valorização da prática do esporte de corrida de rua e incentivar a criação de maratonas kids nas escolas da cidade de Fortaleza.

Prevê ainda a possibilidade da SECEL - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer realizar as atividades para desenvolver o esporte de corrida de rua na cidade de Fortaleza uma vez que é responsável pela organização e realização de ações e atividades esportivas e de lazer.

Por fim, a PMF ainda pode celebrar acordos e convênios com entes dos setores públicos e/ou entidades ou empresas privadas, assim como instituições de educação ou ONGs tendo como objetivo de implementar as atividades de divulgação da corrida de rua.

Nessa perspectiva e diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE ____.


RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos